



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1362/2024.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

		0966762-62.2023.8.19.0001
ajuizado por		
, neste ato representada por		

Trata-se de demanda judicial com petição inicial do produto Canabidiol 79,14

Acostado ao index 96061862 - Pág. 1 a 4, encontra-se o **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1561/2023**, elaborado em 29 de novembro de 2023, nos quais foram esclarecidos os aspectos relativos; a indicação e a disponibilização, no âmbito do SUS, do produto supramencionado.

Reitera-se que no teor conclusivo do referido parecer, foi sugerido ao médico assistente que considerasse o uso das alternativas terapêuticas disponibilizadas pelo SUS para o tratamento da **epilepsia**, através da <u>Atenção Básica e do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)</u>, conforme estabelece **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da doença.**

Em reposta a intimação sobre o Despacho de Índice 110162609 do 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, insta mencionar que sobre o acrescido no id 102454863, não foi acostado novo documento médico relatando sobre a contraindicação ou esgotamento dos medicamentos padronizados indicados como alternativa terapêutica para o tratamento da Autora.

Além disso, cabe ressaltar que o produto **Extrato Cannabis Sativa 79,14** mg/ml possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Tal produto encontra-se registrado como produto de Cannabis e não como medicamento, porém não integra nenhuma lista oficial de medicamentos (Componentes Básico, Estratégico e Especializado) dispensados através do SUS, no âmbito do Município e do Estado do Rio de Janeiro.

Sem mais a contribuir no momento e estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se ao 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

RAFAEL ACCIOLY LEITE

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutico CRF- RJ 10.399 ID. 1291 Farmacêutica CRF-RJ 9714 ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe CRF-RJ 10.277 ID. 436.475-02



mg/ml.

1